INDICAÇÃO Nº 351/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a seguinte realização de ato administrativo ou de gestão:

Indica ao senhor Prefeito a implantação de um ponto de carga e descarga, na Rua Pedro Álvares Cabral, em frente ao nº 1677, esquina com a Avenida Deputado Borsari Neto, no Jardim Independência.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 18 dias do mês de outubro de 2024.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br